P O R T A R I A

Nº 0851/2025

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 11134/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da portaria **362/2025**, conforme artigo 237 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no art. 147 do mesmo diploma legal;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito